

MATRÍCULA Nº 34.794

Data 1º de Setembro de 1.992.-- | FLS. 1
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

Nº CADASTRO 03.0240.00.--
Um terreno, sem benfeitorias, parte do lote nº25, situado à Rua São Paulo, distante quarenta e quatro (44,00) metros da Rua Tiradente, no lado par, situado no distrito e município de Colombia, desta comarca, medindo onze (11,00) metros de frente e fundos, por trinta (30,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo uma área de 330,00 metros -- quadrados, confrontando pela frente com a Rua São Paulo, por um lado -- com parte do lote 24 alienado através da Matrícula 34793, por outro lado e pelos fundos com o remanescente do lote 25 dos vendedores(Matric.22468)

segue na ficha nº2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO:--JESUS ANIBAL ROSA, brasileiro, proprietário, portador do RG. nº5.996.129-ssp/sp, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com MARTHA APARECIDA DA SILVA ROSA, brasileira, do lar, portadores do cic. em comum ao casal nº145.572.826-87, residentes e domiciliados em Jabora,digo, em Colombia-sp.--

Título Anterior:--R3-M.22468.--

RI-Matric.34.794-Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 11.5.92, nas notas do Tabelião de Colombia, Livro nº14, fls.185, e Alvará de Desdobro de Terreno, extraído em 11.5.92, pela Prefeitura Municipal de Colombia, Jesus Anibal Rosa e s/m. Martha Aparecida da Silva Rosa, transmitiram o imóvel por venda feita por JOSE TADEU OCANHA, brasileiro, ajustador mecânico, RG.nº 2.240.059-ssp/sp, cpf nº004.366.618-37, casado no regime de comunhão de bens, depois da lei 6515/77, com Fatima Aparecida de Freitas Matosa Ocanha, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Guarulhos-sp, pelo preço de cr\$700.000,00.--Em 1º de Setembro de 1992.--Eu, *[assinatura]* (Benedito Nunes), escrevente, datilografei.--
O Oficial, *[assinatura]*

segue na ficha nº2

ÔNUS

[Área vazia para ônus]

MATRÍCULA Nº

34.794

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º **CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

ÔNUS

MATRÍCULA

34.794

FICHA

02

Barretos, 25 de abril de 2007

AV.2 / 34.794 – (regime de bens correto)

Em 25 de abril de 2007.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 3 de janeiro de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Colômbia, SP, a fls. 157 e 158 do Livro 20 e, conforme certidão de casamento expedida em 5 de maio de 1983, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Guarulhos, SP, termo nº 25.617, Livro B-181, fls. 286 e verso, procedo esta averbação para constar que os proprietários **JOSÉ TADEU OCANHA** e sua mulher, **FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS MATANA OCANHA**, contraíram matrimônio em 5 de maio de 1983, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, e não como constou. Título prenotado sob nº 159.667 em 12 de abril de 2007.

O Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO)**R.3 / 34.794 – (venda e compra)**

Em 25 de abril de 2007.

Pela mesma escritura referida na AV.2, os proprietários, **JOSÉ TADEU OCANHA**, brasileiro, ajustador mecânico, portador do RG nº 12.240.059-SSP/SP e do CPF nº 004.366.618-37, e sua mulher, **FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS MATANA OCANHA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.492.562-X-SSP/SP e do CPF nº 044.323.338-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, SP, na Rua Maria de Fátima Kida nº 11, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS1.000,00** (mil reais), a **JORGE RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, militar, portador do RG nº 8.491.454-SSP/SP e do CPF nº 005.424.798-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVAIDES NEUSA BARBOSA SOUZA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 12.234.991 e do CPF nº 065.621.748-05, residente e domiciliado na cidade de Planura, MG, na Rua D nº 545. **Valor venal: RS5.775,00** (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). Título prenotado sob nº 159.667 em 12 de abril de 2007.

O Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO)**R.4 / 34.794 – (venda e compra)**

Em 30 de novembro de 2007.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 29 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Colômbia, SP, fls. 335 do Livro 24, os proprietários, **JORGE RIBEIRO DE SOUZA** e sua mulher, **IVAIDES NEUSA BARBOSA SOUZA**, já qualificados, residentes e domiciliado na cidade de Planura, MG, na Rua D nº 545, Vila Residencial de Furnas, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS9.000,00** (nove mil reais), a **JOSÉ DONISETI DA SILVA**, brasileiro, operador de caldeira, portador do RG nº 16.215.866-SSP/SP e do CPF nº 025.842.838-40, e sua mulher, **LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.481.650-SSP/SP e do CPF nº 257.898.918-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 608. **Valor venal: RS5.775,00** (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). Título prenotado sob nº 163.183 em 21 de novembro de 2007.

O Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO)

34.794

MATRÍCULA

MATRÍCULA
34.794

FICHA
02 vº

AV.5 / 34.794 - (construção)

Em 29 de janeiro de 2009.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 15 de janeiro de 2009, procedo esta averbação para constar que os proprietários, José Doniseti da Silva e sua mulher, Luzia de Oliveira da Silva, **CONSTRUÍRAM** sobre o imóvel objeto desta matrícula, **um prédio residencial** de classe econômica, que recebeu o nº **600 da Rua São Paulo**, com **59,98m²** (cinquenta e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), concluído em 28 de dezembro de 2008, conforme carta de "Habite-se" nº 001/2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 2009, extraída do processo nº 005/2007. Os requerentes declaram expressamente, sob pena de responsabilidade civil e penal, que trata-se de uma construção residencial unifamiliar, destinada à moradia permanente, executada sem utilização de mão-de-obra assalariada, e que não tem outro imóvel residencial neste município, pelo que ficam isentos da apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor atribuído à construção: R\$20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais). Valor do SINDUSCON: R\$52.152,61 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Título prenotado sob o nº 170.692 em 15 de janeiro de 2009.

O Escrevente Autorizado,


(**JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO**).